



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DE Nº CM 77/2014

Denomina “Maria da Conceição da Silva”, a Rua “F”, no bairro Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ Maria da Conceição da Silva” a Rua “F”, no bairro Chácaras novo Horizonte, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Setembro de 2014.

Adilson Quadros

Vereador Líder PSBD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Maria da Conceição da Silva filha de Querobina Teodora de Mendonça e José Cândido Lopes, nasceu em Leandro Ferreira - MG em 07 de novembro de 1922. Foi casada com José Pedro da Silva e tiveram 17 filhos, dos quais 7 faleceram ainda criança e um faleceu aos 58 anos. Era uma mulher forte na fé, no amor, e na caridade, foi serva na Igreja de São Sebastião em Leandro Ferreira, onde conviveu por muitos anos com o nosso querido e estimado Padre Libério, ela cuidava do altar, dos paramentos e dos pertences do Padre. Veio para Divinópolis em 1958.

Foi uma mulher e uma mãe exemplar, cuidadosa com sua família, e principalmente no que se referia as coisas de Deus a quem tanto amava, adorava a palavra de Deus, Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, era de comunhão diária, assim ela nos dizia, podem me proibir ou impedir qualquer coisa, menos participar das Celebrações e Eucaristia. Tinha uma intimidade com o Espírito Santo e com Maria Santíssima uma profunda amizade.

Ela nos deixou um legado de fé, amor e principalmente de Temor a Deus, respeitar a Santa Igreja, os padres e sacerdotes, pois eles são homens unguídos para cuidarem das coisas do alto e de nós povo de Deus.

Enfim, Maria da Conceição aquela que cantava para Jesus, rezava e amava viver. Faleceu aos 90 anos na graça de Deus.

Deus seja louvado por ter nos dado uma mãe tão especial! Obrigada Jesus por tudo e por ela fazer parte de nossas vidas. Seus filhos... José Francisco, Marcos Antônio, Geny Maria, Sônia Lígia, Maria José e José Cláudio.

Divinópolis, 15 de Setembro de 2014

Adilson Quadros

Vereador Líder PSDB